



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 24 / 15

Data: 01 de setembro 2.015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea “a”, do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo e com o parágrafo 1º, do artigo 42 da Lei nº. 2256, de 13.12.10.

RESOLVE;

Art. 1º. – Revogar a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva concedida ao servidor público da Câmara Municipal de Campo Largo, RUBENS GUAREZI, brasileiro, casado, portador do CIRG nº. 1.978.412 e inscrito no CPF sob o nº. 530.494.209-44, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, nº1030, concedido através do Ato nº 01/13, de 02/01/2013, a partir de 01.09.2015.

Art. 2º. – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 01 de setembro de 2.015.


Marcio Angelo Beraldo
Presidente